



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"EM BUSCA DO TEMPO PERDIDO"

PORTARIA Nº 173/2003, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor, que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 106 inciso II letra A, da lei Orgânica Municipal datada de 02/04/1990,), nos termos do artigo 9º *inciso III letra c* da Lei Municipal nº 1.572 de 31 de janeiro de 2003 *c/c* art. 40, *inciso III letra b* da Constituição Federal, de 1988.

RESOLVE:

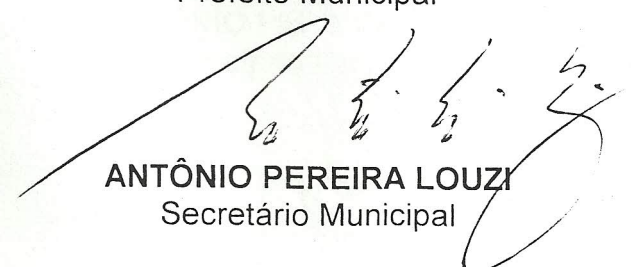
Art. 1º - Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** com proventos proporcionais a servidora **ROSALINA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 228/3 CPF nº. 835.943.886-20, no cargo efetivo de GARI, nível II, grau base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de agosto de 2003.


ARMANDO RODRIGUES GOMES

Prefeito Municipal


ANTÔNIO PEREIRA LOUZI

Secretário Municipal